



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE MAIO DE 2017

PORTARIA Nº 272, DE 02 DE JUNHO DE 2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 5º, LV da Constituição Federal, art. 163 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 03 de 05 de setembro de 1994 (Estatuto do Servidor) e no Decreto Municipal nº 018/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os servidores **LUCIMAR APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA** – matrícula nº 7145; **ANA LUÍSA SOARES LIMA** – matrícula nº 10821 e **HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA** – matrícula nº 8745, para, sob a presidência da primeira, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, da Prefeitura de Caetité.

Art. 2º – Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnico, jurídico, material e de pessoal dessa Instituição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIA Nº 272, DE 02 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia remeteu o Processo Nº 27.057-15, referente a realização de concurso público, Edital 01/2006, da Prefeitura Municipal de Caetité, no qual aponta irregularidades referentes a esse processo, não reconhecendo o registro pelo TCM dos atos de admissão de pessoal efetivados pela Prefeitura Municipal de Caetité,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com o fim de apurar as possíveis irregularidades e possíveis providências a serem adotadas, referentes ao Processo TCM Nº 27.057-15, cujo assunto, a realização de Concurso Público, Edital 01/2006, da Prefeitura Municipal de Caetité.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de junho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3B5A-4A57-B6C2-3160> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B5A-4A57-B6C2-3160



Hash do Documento

2FE60B8B8B4C5E5F22D3D8092A321AEADDEC0EAB9C50E18F17A7B251120DD9DB3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 06/06/2017 17:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital